

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO Nº 2024-378

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.636/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, 11, Sala 03, Andar 2, Centro de Apoio II - Bairro Alphaville, em Santana do Parnaíba/São Paulo, neste ato representada pelo senhor Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF nº 371.***-40, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao **item 2** do Contrato, conforme art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 2.593.528,30 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para R\$ 2.835.822,88 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 242.294,58 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 25% de acréscimo no item 2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO
1	Sistema de Gerenciamento de Frotas - Gerenciamento de Combustível Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um sistema informatizado e integrado via WEB online real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, aditivos, reagentes) para veículos, barcos e grupo geradores com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar em estabelecimentos credenciados no território nacional.	R\$ 1.624.350,00	%	2,20%
2	Sistema de Gerenciamento de Frotas - Gerenciamento de Peças e Serviços Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um sistema informatizado e integrado via WEB online real time, para de Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional.	R\$ 1.211.472,88	%	35%

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho - 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior),

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
30/10/2025 às 09:03:08.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo** em
22/10/2025 às 14:09:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela
JAU6.CDHP.8KWV.Z3TF